



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal

Edital nº 43/2010

TARIFÁRIO PARA FOTOCÓPIAS E REPRODUÇÕES A PARTIR DE IMPRESSORA

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, a Câmara Municipal de Sines na sua reunião ordinária de 02 de Junho de 2010 aprovou o tarifário abaixo indicado, que entrará em vigor a 08 de Julho do corrente.

TARIFÁRIO 2010

SERVIÇO DE FOTOCÓPIAS

	Preto e Branco	Cores
A4	0,17 €	0,29 €
A3	0,34 €	0,58 €
A2	0,68 €	1,16 €
A1	1,36 €	2,32 €

REPRODUÇÃO A PARTIR DE IMPRESSORA

	Preto e Branco	Cores
A4	0,14 €	0,26 €
A3	0,28 €	0,52 €
A2	0,56 €	1,04 €
A1	1,12 €	2,08 €

Os preços referidos incluem IVA à taxa normal

Paços do Concelho de Sines, 08 de Junho de 2010

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor e outro entregue no Serviço de Gestão Financeira